



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 239/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
GONZAGA-MG PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2012”.

O Povo do município de Gonzaga, por seus representantes aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonzaga – MG, para o exercício financeiro de 2012 em **R\$ 12.100.000,00** (Doze milhões e cem mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

§ 1º - A Receita será por subcategoria, na seguinte ordem:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		11.913.900,00
Receita Tributária	183.550,00	
Receita de Contribuições	94.000,00	
Receita Patrimonial	314.150,00	
Receita Agropecuária	--	
Receita Industrial	--	
Receita de Serviços	220.000,00	
Transferências Correntes	10.857.500,00	
Outras Receitas Correntes	244.700,00	
Superávit	--	
RECEITAS DE CAPITAL		1.806.200,00
Operações de Crédito	1.000,00	
Alienação de Bens	1.000,00	
Amortização de Empréstimos	--	
Transferências de Capital	1.804.200,00	
Outras Receitas de Capital	--	
Dedução da Receita		1.620.100,00
TOTAL DAS RECEITAS		12.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º - Discriminação das despesas por unidades será na seguinte ordem:

FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
1.01 CORPO LEGISLATIVO	460.000,00
2.01 GABINETE DA PREFEITA	498.000,00
2.10 SEC.MUN. DE ADMIN. E FAZENDA	1.688.700,00
2.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.095.500,00
2.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.417.390,00
2.40 SEC.MUN. DE CULT. ESP. LAZER E TUR.	615.000,00
2.50 SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.000,00
2.60 SEC.MUN. SAN.URB.E OBRAS PUBLICAS	2.722.610,00
2.70 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES	50.000,00
2.80 SEC.AGRIC.ECOLOGIA E M.AMBIENTE	432.800,00
3.01 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE)	220.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	12.100.000,00

§ 3º - Discriminação da despesa por entidades orçamentárias.

ENTIDADES DO MUNICÍPIO	R\$
Prefeitura Municipal de Gonzaga	11.420.000,00
Câmara Municipal de Gonzaga	460.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	220.000,00
TOTAL DE DESPESAS	12.100.000,00

Art. 2º - Ficam os Órgãos da Administração direta e indireta, inclusive as Autarquias Municipais, autorizados a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do Art. 9º da Resolução Federal 78/98;
- b) Abrir crédito suplementares até o limite 40% (quarenta por cento) do montante dos respectivos rolamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64;
- c) Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Aproveitar superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o disposto na Lei 4.320/64.

§ 1º - Não oneram o percentual descrito na alínea “b” deste artigo as suplementações que utilizarem como recurso, anulação parcial ou total de saldo de dotações.

§ 2º - Fica autorizado o Executivo a remanejar ou incluir dotações dentro da própria função de governo, utilizando para tanto os recursos de cada função.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Gonzaga – MG, 19 de outubro de 2011.

Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal